



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1940, de 30 de março de 2017.**

**EMENTA:** NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomeia **Vanda Bonjiovanni Camata**, Gestora de Parceira, como agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização.

**Art.2º -** Nomear as servidoras **Raquel Lorenzoni Camata e Suelem Gava**, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art.3º -**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**


Marilândia(ES), 30 de março de 2017.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

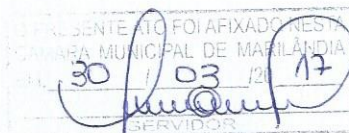
Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 30/03/2017.

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA-ESPIRITO SANTO  
EM 30/03/2017

  
**Gilmar Passamani Pereira**  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

  
**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI



**Isadora do C. Junca**  
Assessora Administrativa